

MEMORIAL DESCRITIVO

Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

Nome: Cleiber Daril Montagna

Cargo: Técnico em Agropecuária

Data de ingresso na UFMS: 18 de dezembro de 2012

Lotação: Fazenda Escola – FAMEZ/UFMS

Nível de RSC pretendido: RSC-PCCTAE VI (Doutorado)

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Ingressei na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em 18 de dezembro de 2012, no cargo de Técnico em Agropecuária, estando lotado na Fazenda Escola da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ).

Ao longo da minha trajetória profissional na UFMS, busquei desempenhar minhas atribuições com responsabilidade, comprometimento e constante aperfeiçoamento técnico, ampliando gradativamente minha participação em atividades institucionais além das atribuições ordinárias do cargo.

Durante esse período, participei de comissões institucionais, assumi responsabilidades técnicas, exerci função de chefia, atuei na fiscalização de contratos administrativos, participei de projetos institucionais e investi continuamente na minha formação profissional por meio de cursos de capacitação e qualificação acadêmica.

Minha atuação profissional sempre esteve voltada para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Fazenda Escola e pela FAMEZ, contribuindo para o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão administrativa da Universidade.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Requisito I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Ao longo da minha trajetória na UFMS participei, de forma contínua, de comissões e representações institucionais formalmente constituídas, contribuindo para o fortalecimento da gestão administrativa, patrimonial e técnico-operacional da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ).

Integrei sucessivas **Comissões de Inventário Físico Anual** nos anos de 2013, 2019, 2021, 2022 e 2023, atuando no levantamento, conferência, identificação e regularização dos bens patrimoniais da Unidade. Também participei da **Comissão de Desfazimento de Bens Patrimoniais**, colaborando na avaliação e baixa de materiais inservíveis, e de **Comissões de Avaliação de Desempenho (CAD)**, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do estágio probatório de servidores técnico-administrativos. Essas atividades contribuíram para o aprimoramento dos controles internos, da gestão patrimonial e do desenvolvimento institucional da FAMEZ. Além disso, fui formalmente designado como **Substituto do Coordenador da Fazenda Escola**, exercendo representação institucional da UFMS perante a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul (SEFAZ/MS) e a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO). Nessa função, fui autorizado a emitir Nota Fiscal de Produtor Rural, emitir Guia de Trânsito Animal (GTA) e assinar documentos oficiais em nome da Universidade, assegurando a regularidade das atividades agropecuárias da Fazenda Escola. Essa designação foi mantida por meio de atos administrativos sucessivos, demonstrando a continuidade da confiança institucional e o reconhecimento da minha capacidade técnica e administrativa para representar a Universidade perante órgãos externos.

A participação recorrente nessas comissões e representações possibilitou o desenvolvimento de competências em gestão pública, controle patrimonial, avaliação institucional, conformidade administrativa, relacionamento interinstitucional e trabalho colaborativo, contribuindo para a melhoria dos processos administrativos, para a segurança jurídica dos atos praticados e para o fortalecimento da governança da FAMEZ.

Itens do RSC: I.3 – Participação em grupos de trabalho, comissões ou similares; e I.9 – Representação institucional formalmente designada.

Documentos comprobatórios: Instruções de Serviço nº 59/2013, nº 97/2013, nº 113/2019 e nº 7/2021; Portarias nº 7/2021, nº 22/2021, nº 39/2022, nº 98/2023 e nº 58/2025; Resoluções nº 156/2015 e nº 126/2017.

Requisito II – Participação e atuação em projetos institucionais

Participei do Projeto de Desenvolvimento Institucional "**Fazenda Escola fortalecendo o ensino, a pesquisa e a extensão na UFMS visando à produção de produtos de origem animal de qualidade com sustentabilidade**", atuando como **Técnico em Agropecuária** no apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidas na Fazenda Escola. Nessa função, contribuí para a execução das atividades práticas, manutenção dos sistemas de produção e suporte técnico às ações acadêmicas, favorecendo a integração entre estudantes, docentes e técnicos.

Com o objetivo de aperfeiçoar continuamente minha atuação no projeto e acompanhar a evolução das tecnologias aplicadas ao setor agropecuário, participei de diversas capacitações ao longo da carreira, destacando os cursos de **Pastagens (2015)**, **Manejo Produtivo na Piscicultura (2015)**, **Sistema de Produção de Leite em Compost Barn (2023)**, **Inseminação Artificial em Tempo Fixo – IATF (2023)**, **Nutrição Animal (2023)**, **Fixação Biológica de Nitrogênio (2023)**, **Queijos Artesanais do Brasil (2024)**, **Meliponicultura: Criação e Manejo de Abelhas sem Ferrão (2024)**, **Boas Práticas Agrícolas (2025)** e **Drones: conceitos, legislação e operação (2025)**.

Essas capacitações possibilitaram a atualização permanente dos meus conhecimentos técnicos e a incorporação de práticas inovadoras e sustentáveis às atividades da Fazenda Escola, contribuindo para a melhoria dos processos produtivos, para o fortalecimento das ações de ensino, pesquisa e extensão e para a qualificação da formação prática dos estudantes.

Item do RSC: II.2 – Participação e atuação em projetos institucionais.

Documentos comprobatórios: Resolução nº 360-CD/UFMS (Projeto de Desenvolvimento Institucional) e certificados dos cursos de capacitação realizados.

Item do RSC: II.2 – Participação e atuação em projetos institucionais.

Documento comprobatório: Resolução nº 360-CD/UFMS, de 10 de março de 2023 (Plano de Trabalho do Projeto de Desenvolvimento Institucional).

Requisito III – Recebimento de premiação

Não apresento atividades para este requisito.

Requisito IV – Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Fui formalmente designado para exercer a função de **Fiscal Setorial Substituto da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ)** no âmbito do **Contrato nº 17/2021-UFMS**, celebrado entre a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a empresa ADSERVI – Administradora de Serviços Ltda., conforme Portaria nº 521-GAB/PROADI/UFMS, de 9 de dezembro de 2021.

No desempenho dessa responsabilidade técnico-administrativa, atuei no acompanhamento da execução contratual sempre que necessário, verificando a conformidade da prestação dos serviços terceirizados com as condições estabelecidas no contrato e na legislação aplicável. Minhas atividades envolveram o monitoramento da execução dos serviços na unidade, a comunicação de ocorrências à gestão contratual, o

apoio na verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e a observância das diretrizes estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFMS.

Essa designação exigiu conhecimento da legislação aplicada às contratações públicas, capacidade de análise técnica e administrativa, responsabilidade na fiscalização dos recursos públicos e atuação integrada com os gestores e demais fiscais do contrato. O exercício dessa função contribuiu para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, para a correta execução contratual e para a continuidade dos serviços essenciais ao funcionamento da FAMEZ.

Item do RSC: IV.3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.

Documento comprobatório: Portaria nº 521-GAB/PROADI/UFMS, de 9 de dezembro de 2021.

Requisito V – Exercício de função ou cargo de direção ou assessoramento institucional

Fui designado para exercer a **Função Gratificada (FG-1) de Chefe da Divisão de Produção da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ/UFMS)**, conforme Portaria nº 704-RTR, de 5 de julho de 2013, permanecendo na função até março de 2019, quando fui dispensado por meio da Portaria nº 315-RTR, de 14 de março de 2019.

Durante aproximadamente seis anos à frente da Divisão de Produção Fazenda Escola UFMS, assumi a coordenação das atividades administrativas e operacionais da unidade, atuando no planejamento, organização e acompanhamento das ações relacionadas aos setores produtivos da Fazenda Escola. Nesse período, participei da definição de prioridades, da distribuição de atividades, da coordenação das equipes de trabalho e do acompanhamento da execução das rotinas necessárias ao adequado funcionamento da unidade, buscando assegurar eficiência, continuidade e qualidade dos serviços prestados.

O exercício da função exigiu capacidade de liderança, planejamento, tomada de decisão, gestão de pessoas e de recursos, além da articulação permanente com docentes, técnicos administrativos, estudantes, empresas contratadas e demais setores da Universidade. Também atuei no apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na Fazenda Escola, contribuindo para a integração entre as demandas acadêmicas e administrativas e para a manutenção da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades institucionais.

A experiência adquirida na função de chefia ampliou significativamente minhas competências em gestão pública, coordenação de equipes, organização de processos administrativos, resolução de problemas e tomada de decisões fundamentadas, fortalecendo minha capacidade de conduzir atividades de maior complexidade e

responsabilidade institucional. Essa atuação contribuiu para o aprimoramento da gestão da FAMEZ e para a melhoria contínua dos serviços oferecidos pela Universidade.

Itens do RSC: V.5 – Exercício de Função Gratificada (FG-01) – Titular; e V.6 – Exercício de Função Gratificada (FG-01) – V.6 Substituto (quando aplicável, conforme documentação apresentada).

Documentos comprobatórios: Portaria nº 704-RTR, de 5 de julho de 2013 (designação), Portaria nº 315-RTR, de 14 de março de 2019 (dispensa), PORTARIA (RTR) n 1845, de 03-12-2019

Requisito VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Participo do **Grupo de Estudos em Forragicultura (GEFOR/UFMS)**, cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, atuando como **Técnico em Agropecuária**. Nessa atividade, contribuo com suporte técnico às ações de pesquisa, auxiliando na condução de atividades experimentais, no manejo dos sistemas de produção e na geração de informações que subsidiam estudos voltados à forragicultura e à produção animal.

Minha participação no grupo promove a integração entre as atividades técnico-administrativas e as ações de ensino e pesquisa da Universidade, favorecendo a produção e a difusão do conhecimento científico, além de contribuir para a formação prática de estudantes de graduação e pós-graduação e para o desenvolvimento de pesquisas aplicadas na Fazenda Escola.

Essa atuação evidencia o emprego dos conhecimentos técnicos adquiridos ao longo da minha trajetória profissional em benefício das atividades de pesquisa da UFMS, fortalecendo a articulação entre a gestão da Fazenda Escola e a produção de conhecimento científico.

Item do RSC: VI.7 – Participação em grupo de pesquisa certificado pela instituição e cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.

Documento comprobatório: Espelho do Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq – Grupo de Estudos em Forragicultura (GEFOR/UFMS).

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

Minha trajetória profissional permitiu desenvolver competências técnicas, administrativas e gerenciais que extrapolam o exercício ordinário das atribuições do cargo de Técnico em Agropecuária.

A participação em comissões institucionais proporcionou experiência na elaboração de soluções administrativas, trabalho em equipe, interpretação de normas institucionais e tomada de decisões compartilhadas.

O exercício de responsabilidade técnica ampliou minha capacidade de planejamento, organização, cumprimento de requisitos legais e representação institucional perante órgãos competentes.

O exercício da Chefia de Divisão fortaleceu minhas competências em liderança, gestão de pessoas, planejamento, coordenação de equipes, organização de processos administrativos e busca permanente por maior eficiência institucional.

A atuação como fiscal de contrato desenvolveu competências relacionadas ao acompanhamento da execução contratual, análise documental, controle administrativo, gestão de recursos públicos e observância da legislação aplicável.

A participação em projeto institucional e a realização contínua de cursos de capacitação demonstram meu compromisso com o aperfeiçoamento profissional e com a atualização permanente dos conhecimentos técnicos necessários para atender às demandas da Universidade.

O conjunto dessas experiências resultou no desenvolvimento de competências que contribuem diretamente para a melhoria da gestão pública universitária, para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e para a prestação de serviços de maior qualidade à comunidade acadêmica desde a graduação até a pós graduação (Mestrado e Doutorado).

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

Ao longo de mais de **treze anos de atuação na UFMS**, desenvolvi competências técnicas, administrativas e gerenciais que ampliaram minha capacidade de contribuir para o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão institucional.

A participação em comissões institucionais, na fiscalização de contratos, na representação da UFMS junto à SEFAZ/MS e à IAGRO e o exercício da função de **Chefe da Divisão de Produção da FAMEZ** fortaleceram minhas habilidades em planejamento, gestão de processos, liderança, tomada de decisão, trabalho em equipe e aplicação da legislação administrativa.

Minha atuação no **Projeto de Desenvolvimento Institucional da Fazenda Escola**, no **Grupo de Estudos em Forragicultura (GEFOR/UFMS)** e a participação contínua em cursos de capacitação permitiram a atualização permanente dos conhecimentos técnicos e a incorporação de novas tecnologias e práticas sustentáveis às atividades desenvolvidas na Unidade.

O conjunto dessas atividades resultou em **99 pontos** na avaliação dos critérios do **RSC-PCCTAE**, evidenciando uma trajetória de desenvolvimento profissional contínuo, com ampliação de responsabilidades e contribuição efetiva para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão da UFMS, em consonância com os requisitos estabelecidos para o reconhecimento pleiteado.

Campo Grande/MS, 14 de Julho de 2026.

Cleiber Daril Montagna